



LEI Nº 669/2017.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 04.08.17


CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

Ementa: Institui no Calendário
Oficial de Eventos do
município de Floresta, a Missa
do Vaqueiro.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do município de Floresta, a Missa do Vaqueiro de Nazaré do Pico.

Art. 2º A Missa do Vaqueiro de Nazaré do Pico, de que trata esta Lei, será comemorada no terceiro domingo do mês de julho de cada ano.

Art. 3º Cabe ao Poder Executivo incluir e regulamentar a Missa do Vaqueiro de Nazaré do Pico no Calendário Oficial de Eventos do município.

Art. 4º A data de Missa do Vaqueiro de Nazaré do Pico não será feriado civil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2017.


Ricardo Ferraz
Prefeito